

MATRÍCULA

183.629


FICHA

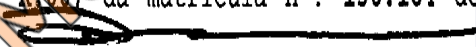
001


CNS

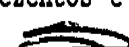
11.142-7

São José do Rio Preto, 26 de Fevereiro de 2.018 GUMERCINDO DE SETA

**IMÓVEL:-** Unidade autônoma nº 404 (EM CONSTRUÇÃO), localizado no Terceiro Pavimento, do Bloco 06, do empreendimento com a denominação especial de "PARQUE RIO DAS FLORES", com frente para a Rua Projetada A, situado no loteamento denominado JARDINS RIO PRETO, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, assim constituída: área real privativa de 41,85 m<sup>2</sup>, área real comum de divisão não proporcional de estacionamento de 12,00 m<sup>2</sup>, área real comum de 41,9728 m<sup>2</sup> e área real construída de 95,8224 m<sup>2</sup>, competindo-lhes uma quota parte ideal de 0,2275905% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum, tendo direito a uma vaga de garagem nº 357. **PROPRIETÁRIA:-** MRV MRL XVI INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Rua João Vicente Aiello, s/nº, bairro Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 13.436.796/0001-71. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 136.184 desta Serventia e aquisição aos 15/09/2011.- O Oficial, 

**AV.001/ -** Protocolo nº 510.400 de 16/02/2018:- Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa uma hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, conforme R.007 da matrícula nº. 136.184 de procedência. São José do Rio Preto, 26 de Fevereiro de 2.018. O Oficial, 

**AV.002/ -** Protocolo nº 510.400 de 16/02/2018:- Por Instrumento Particular, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 12 de janeiro de 2018, requereu-se a presente para constar, que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob nº 001, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, 26 de Fevereiro de 2.018. O Oficial, 

**R.003/ -** Protocolo nº 510.400 de 16/02/2018:- Por Instrumento Particular, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 12 de janeiro de 2018, a proprietária MRV MRL XVI INCORPORAÇÕES LTDA, (já qualificada), **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DE 0,2275905%, correspondente a unidade sob nº 404, Bloco 06 (em construção)**, do imóvel objeto desta matrícula, à **LUCIANA MARIA SBRISSA**, brasileira, divorciada, técnica de laboratório, RG. 328592742-SSP-SP e CPF. 312.608.438-90, residente e domiciliada na Avenida São Francisco, nº 38, Eldorado, nesta cidade; pelo valor de R\$ 6.396,08 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais e oito centavos).- São José do Rio Preto, 26 de Fevereiro de 2.018. O Oficial, 

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

183.629

FICHA

001

VERSO

CNS

11.142-7

R.004/ - Protocolo nº 510.400 de 16/02/2018:- Por contrato referido no R.003, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,2275905%, correspondente a unidade sob nº 404, Bloco 06 (em construção), do imóvel objeto desta matrícula, ao CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 115.031,88 (cento e quinze mil, trinta e um reais e oitenta e oito centavos); correspondente a 360 meses; Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE; vencimento do primeiro encargo: 12/02/2018; Taxa Anual de Juros: 5,0000% ao ano (nominal), 5,1163% ao ano (efetiva); Valor total da prestação: R\$ 642,16; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, as demais condições constantes do título.- São José do Rio Preto, 26 de Fevereiro de 2.018. O Oficial, ~~\_\_\_\_\_~~

AV.005/ - Protocolo nº 510.400 de 16/02/2018:- Na aquisição referida no R.003, a adquirente utilizou recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 26 de Fevereiro de 2.018. O Oficial, ~~\_\_\_\_\_~~

AV.006/183.629 - Protocolo nº. 519.841 de 13/07/2018:- Nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 12.661 de 06/01/2017, consta que a RUA PROJETADA A, frente ao empreendimento onde situa a unidade objeto desta matrícula, passou a denominar-se RUA WANDERLEY LIBÉRIO TELLES.- São José do Rio Preto, 14 de Agosto de 2.018. O Oficial, ~~\_\_\_\_\_~~

AV.007/183.629 - Protocolo nº. 519.841 de 13/07/2018:- Por ter sido averbada a construção do "PARQUE RIO DAS FLORES", com entrada pela Rua Wanderley Libério Telles, nº.915, esquina com a Avenida Ernani Pires Domingues, instituído o respectivo condomínio (registro nº.012/136.184), esta ficha complementar passa a constituir-se a matrícula nº. 183.629, referindo-se a unidade autônoma especificada e já concluída. São José do Rio Preto, 14 de Agosto de 2.018. O Oficial, ~~\_\_\_\_\_~~

R.008/183.629 - Protocolo nº. 519.841 de 13/07/2018:- Por instrumento particular, passado nesta cidade, em 05 de maio de 2018, consta que as unidades autônomas que compõem o empreendimento "PARQUE RIO DAS FLORES" foram especificadas, ficando atribuída com exclusividade a unidade objeto da presente matrícula, ao titular dos direitos fiduciários da fração ideal constante no registro de aquisição; estimada a construção em de R\$ 78.070,73 (setenta e oito mil, setenta reais e setenta (.....CONTINUA NA FICHA 002.....))

MATRÍCULA

183.629

FICHA

002

CNS

11.142-7

e três centavos).- São José do Rio Preto, 14 de Agosto de 2.018. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital